

Decreto de 4 de maio de 1942

O Prefeito municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º 4, do decreto-lei Federal n.º 1202, de 2 de abril de 1939, nomeia dona Ivone Ludenig para servir como professora do colégio municipal Dr. Getúlio Vargas, desta cidade, com direito aos vencimentos marcados em lei, a contar de 1.º do corrente mês.

José Bonifácio, 4 de maio de 1942

Prefeito